



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 142 de 2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2023 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2023, LOA 2023) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA À LDO nº /2022**

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2023 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 - *Secretaria Municipal de Ação Social "08.244.2025"*, Fomento à Rede de Assistência FMAS" na Ação "2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 142/2022, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2023
Destinação de R\$ 100.000,00 - Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso - CNPJ: 01.730.128/0001 - 73.	%	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 142/2022, Unidade Administrativa 02.00.00 Secretaria Mun. de Educação, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

*Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 142/2022, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.*



**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos com a finalidade de construção, manutenção e reforma das instalações das Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso. A entidade irá apresentar o plano de trabalho em momento oportuno.

**Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2022.**

**Zezinho Cabeleireiro**  
**Vereador**

